PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Fone: (38) 3811-1059
Centro - CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Lei nº 723/2011
De 05 de maarço de 2011.

"Denomina de logradouro público e dá outras providencias.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica denominado **"AURELIANO ANTUNES MOREIRA",** o Posto de Saúde municipal localizado na Comunidade de Pedreiras, neste município de Monte Azul;

Art. 2º - Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul, MG., 05 de março de 2011

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ 18.650.945/0001-14
Praça Coronel Jonathas, 220 - Centro
CEP 39500-000 - Monte Azul - MG
A(o) presente Lei nº 723/2011
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial no Município de M. Azul, em 05/03/2011
nos termos da Lei Municipal nº 597/02 de 10-06-2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul/MG 05/03/2011
Joaquim Gonçalves Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Monte Azul
Polo Norte Mineiro de Confecções
Terra Natal de Tião Carreiro
O maior Violeiro do Brasil
Trabalhando por nossa terra e nosso povo
Administração 2009-2012